

EDITAL DE ACOLHIMENTO E ALOJAMENTO PARA ALUNOS ESTRANGEIROS.

Edital de acolhimento e alojamento à integração de alunos estrangeiros da UNIGRANRIO vinculados aos Programas de Cooperação Internacional e outros programas de convênio para recebimento de alunos estrangeiros na comunidade interna da UNIGRANRIO:

1. DESCRIÇÃO

O edital destina-se as atividades de Acolhimento e as atividades de Alojamento.

2. DO APOIO E ACOLHIMENTO

O ACOLHIMENTO é uma atividade articulada ao Programa de Cooperação Internacional para a qual todo aluno regularmente matriculado poderá candidatar-se a participar. Os interessados deverão preencher o formulário de candidatura para o Programa e enviá-lo para um dos endereços eletrônicos:

- Uma entrevista será agendada para avaliação de experiências.
 - **BENEFÍCIOS:** A participação nas atividades de acolhimento e alojamento é uma atividade voluntária. O participante fará parte de nossas famílias que se incumbem do acolhimento de alunos estrangeiros.
- I. A escolha das famílias acolhedoras levará em consideração as preferências do aluno estrangeiro e do aluno UNIGRANRIO a partir do descrito nos formulários de candidatura, aliadas à entrevista.

3. OBRIGAÇÕES DO Aluno de APOIO E ACOLHIMENTO

- Fazer contato prévio com o aluno estrangeiro para agendamento de encontro;
- Fornecer as informações básicas sobre cidade de Duque de Caxias e Rio de Janeiro quando da chegada do aluno estrangeiro ao Brasil;
- Organizar e facilitar a inclusão dos alunos estrangeiros nas rotinas da família;
- Submeter relatório de atividades com o apoiado ao final do período de entrosamento.

A atividade de ALOJAMENTO atende a necessidade de fornecer alojamento por períodos de um mês a seis meses recebendo um aluno estrangeiro em sua casa. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais, profissionais e descrição da moradia disponível e especificar o ressarcimento pela acomodação.

As informações dos cadastros são de uso restrito do programa. A Assessoria do Gabinete da Pro- Reitoria Comunitária e de Extensão coordenará o contato entre as moradias disponíveis e a demanda dos estudantes estrangeiros;

São obrigações do alojador oferecer quarto c/mobília, café da manhã opcional, internet e serviço de troca de roupa de cama e banho semanal, lavanderia opcional;

Pelo serviço o alojado deverá honrar com pagamentos mensais fixadas entre as partes.

Dúvidas: 2672-7842 – proce@unigranrio.com.br

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA A AÇÃO ALOJAMENTO DE
ALUNOS ESTRANGEIROS – ALOJAMENTO**

Dados Pessoais:

Nome completo

Sexo

Data de nascimento

Endereço residencial

Telefone e celular

E-mail

Informações moradia

Resido no mesmo lugar que pretendo oferecer :Sim () Não ()

Tipo de moradia Casa () Apartamento () Ressarcimento de acomodação e taxas
adicionais valor em reais: _____

O que posso oferecer:

() Quarto c/mobília

() ar condicionado

() Café da manhã

() Internet

()lavanderia

Outros, especificar _____

Restrições ao meu hóspede:

- Não fumante
- não posse de animais,
- uso do exclusivo do quarto para o hóspede,
- outros, especificar _____

Preferências sobre o aluno estrangeiro

Sexo:

Idioma:

Opções de contato:

- Disponibilizar meu e-mail para os alunos pré-selecionados
- Disponibilizar foto das acomodações
- Agendar entrevista com o aluno estrangeiro pré-selecionado

Sonia Regina Mendes dos Santos

Pró-Reitoria Comunitária - PROC